



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0091/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a **Comissão Especial de Direito Cooperativo**, os advogados **Ângela Colavolpe Britto Gedeon – OAB/BA n.º. 7199** e **Ially Crislange Carmo Gomes – OAB/BA n.º. 25896**, como membros da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 27 de Agosto de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA